



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº027/2026
PROCESSO Nº 062/2026

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de recuperação de pavimentação em pedras poliédricas (basalto) e recomposição de meio-fio, em trechos danificados de vias urbanas do Município de Pinhal Grande/RS.

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE		VALOR UNIT	VALOR TOTAL MÁXIMO
			MÍNIMA	MÁXIMA		
1	MÃO DE OBRA PARA REASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024. REF. 94273	Metros (M)	10,00 m	50,00 m	R\$ 13,00	R\$ 650,00
2	MÃO DE OBRA PARA REASSENTAMENTO DE PEDRAS POLIÉDRICAS, REJUNTAMENTO COM PÓ DE PEDRA, COM REAPROVEITAMENTO DAS PEDRAS POLIÉDRICAS - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020. REF. 101853	Metros Quadrados (M²)	100,00 m²	1.000,00 m²	R\$ 25,00	R\$25.000,00

CONTRATADO: NATALINO BACHAMANN DE SOUZA 02747956040
CNPJ nº 42.289.700/0001-98

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO: A escolha da empresa contratada fundamenta-se na publicação do Aviso de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, oportunizando a apresentação de propostas adicionais por eventuais interessados. Para a definição do valor estimado da contratação, foram utilizadas como referência as composições e os valores constantes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, data-base fevereiro/2026, adotado como parâmetro oficial para serviços de engenharia no âmbito da Administração Pública, conferindo maior segurança, transparência e compatibilidade com os preços praticados no mercado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

A empresa selecionada apresentou proposta durante o período de divulgação do aviso de contratação direta, ofertando valor compatível com os referenciais do SINAPI e adequado ao objeto da contratação.

Além disso, a empresa apresentou a documentação necessária para fins de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e técnica, demonstrando aptidão para a execução dos serviços. Dessa forma, justifica-se a escolha da contratada e o prosseguimento da contratação direta.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O valor total da contratação é de **R\$ 25.650,00** (vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais), correspondente ao menor preço apresentado durante o período de divulgação do Aviso de Dispensa de Licitação, estando compatível com os valores de referência da tabela SINAPI.

PERÍODO: 19/06/2026 até 19/09/2027.

FUNDAMENTO LEGAL: Art 75, I, da Lei 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

06.03.15.451.0010.2029 – Manutenção de Pavimentação e Recapeamento Asfáltico

3.3.90.39.00.00.00.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

BASE DO RELATÓRIO: Documentos juntados aos autos do processo.

Pinhal Grande/RS, 19 de junho de 2026.

Lucas Michelin
Prefeito Municipal de Pinhal Grande